



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**N.º 15**

O MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA, com sede na Rua Primeiro de Março, nº 450, centro, CEP 37.488-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18 188 276/0001-00 , neste ato representado(a) por MARIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS , Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2024 , publicada no dia de 15/02/2024 10:58 , Processo administrativo n.º 8/2024 , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa DIMIPEL LTDA ME , CNPJ 13 751 798/0001-55 , 63 na cidade de Carmo de Minas ( MG ), representado por Nilton Garcia de Oliveira , CPF 66183960691 indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 110 de 28 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza, materiais descartáveis e utensílios domésticos para atender a demanda dos departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, conforme especificações constantes no Termo de Referência. especificados nos itens **2.1.1** do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 8/2024 , que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R\$ R\$ 47.194,00 ( quarenta e sete mil e cento e noventa e quatro reais )

<b>Lote 12</b>			
BOBINA PLÁSTICA PICOTADO 50X70			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOBINA PLÁSTICA PICOTADO 50X70BOBINA PLÁSTICA PICOTADO EM ROLO MEDINDO 50 X 70. - EM POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 500 UNDES.	10,00 UN	R\$ 48,50	R\$ 485,00
<b>Marca:</b> RIO PLASTIC	<b>Fabricante:</b> RIO PLASTIC	<b>Modelo:</b> RIO PLASTIC	
<b>Total Lote 12</b>		x1	R\$ 485,00

Assinado por 2 pessoas: NILTON GARCIA DE OLIVEIRA e MARIO DOUGLAS DE OLIVEIRA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/88A6-E425-FDC9-622B> e informe o código 88A6-E425-FDC9-622B





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

**Lote 20**

CERA LÍQUIDA AUTO-BRILHO. - CORES DIVERSAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CERA LÍQUIDA AUTO-BRILHO. - CORES DIVERSAS CERA LÍQUIDA AUTO-BRILHO. - CORES DIVERSAS, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 750 ML, PROPORCIONANDO PERFUME AGRADÁVEL, AÇÃO ANTI DERRAPANTE E SECAGEM RÁPIDA, INDICADA PARA PISOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL; CONSERVANTE, PERFUME; E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO.	25,00 UN	R\$ 4,80	R\$ 120,00
<b>Marca:</b> POLITRIZ	<b>Fabricante:</b> POLITRIZ	<b>Modelo:</b> POLITRIZ	
<b>Total Lote 20</b>		x1	R\$ 120,00

**Lote 21**

COADOR DE PANO FLANELADO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COADOR DE PANO FLANELADO COADOR DE PANO FLANELADO, COM ARO (ARAME), COM ARO (ARAME) DE APROXIMADAMENTE 200 MM DE DIÂMETRO, RESISTENTE. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	30,00 UN	R\$ 4,00	R\$ 120,00
<b>Marca:</b> CABOCLO	<b>Fabricante:</b> CABOCLO	<b>Modelo:</b> CABOCLO	
<b>Total Lote 21</b>		x1	R\$ 120,00

**Lote 22**

COLHER DESCARTAVEL - REFEIÇÃO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLHER DESCARTAVEL - REFEIÇÃO COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO BRANCA PCTE COM 50 UNDES - COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO BRANCA PCTE COM 50 UNDES	20,00 Pacote	R\$ 2,80	R\$ 56,00
<b>Marca:</b> BELLO COPO	<b>Fabricante:</b> BELLO COPO	<b>Modelo:</b> BELLO COPO	
<b>Total Lote 22</b>		x1	R\$ 56,00

**Lote 23**

COLHER DESCARTAVEL - SOBREMESA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLHER DESCARTAVEL - SOBREMESA COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA BRANCA. PCTE COM 50 UNDES - COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA BRANCA. PCTE COM 50 UNDES	20,00 Pacote	R\$ 2,15	R\$ 43,00
<b>Marca:</b> BELLO COPO	<b>Fabricante:</b> BELLO COPO	<b>Modelo:</b> BELLO COPO	

Assinado por 2 pessoas: NILTON GARCIA DE OLIVEIRA e MARIO DOUGLAS DE OLIVEIRA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/88A6-E425-FDC9-622B> e informe o código 88A6-E425-FDC9-622B





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

<b>Total Lote 23</b>	x1	R\$ 43,00
----------------------	----	-----------

**Lote 25**

COPO DESCARTÁVEL DE 1ª QUALIDADE - CAPACIDADE DE 200 ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COPO DESCARTÁVEL DE 1ª QUALIDADE - CAPACIDADE DE 200 ML COPO DESCARTÁVEL DE 1ª QUALIDADE CAPACIDADE DE 200 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS AS MANGAS NÃO DEVE ESTAR VIOLADAS, E PROTEGIDAS EM CX DE PAPELÃO RESISTENTE DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO EM CX CONTENDO 2.500 UNDES, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO FINAL. CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865, NBR13230 DA ABNT.	150,00 Caixa	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
<b>Marca:</b> COPOBOM	<b>Fabricante:</b> COPOBOM	<b>Modelo:</b> COPOBOM	
<b>Total Lote 25</b>	x1	R\$ 15.000,00	

**Lote 29**

DESINFETANTE BACTERICIDA 1ª QUALIDADE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DESINFETANTE BACTERICIDA 1ª QUALIDADE DESINFETANTE BACTERICIDA DE 1ª QUALIDADE - LÍQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE; FRAGRÂNCIA; PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONÍO; UTILIZAÇÃO EM ÁREA HOSPITALAR; DESINFECÇÃO DE PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES DE MOBILIÁRIO; ACONDICIONADO EM FRASCO DE CONTENDO 500 ML; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE - ANVISA. COM REGISTRO NO M.S. SEMELHANTES ÀS MARCAS IPÊ, VEJA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	1.500,00 Frasco	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
<b>Marca:</b> BIO KRISS	<b>Fabricante:</b> BIO KRISS	<b>Modelo:</b> BIO KRISS	
<b>Total Lote 29</b>	x1	R\$ 2.250,00	

**Lote 31**

DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA - COM ACIONAMENTO POR BOTÃO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA - COM ACIONAMENTO POR BOTÃO DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA - COM ACIONAMENTO POR BOTÃO (TECLA PARA ACIONAMENTO POR PRESSÃO LIBERA APENAS UM COPO POR CLIQUE). PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA COPOS DE 150 ML ATÉ 200 ML. COMPATÍVEL COM COPOS DE DIFERENTES MARCAS E TAMANHOS: 150 ML, 160 ML, 180 ML E 200 ML. CAPACIDADE: O TUBO COMPORTA ATÉ 100 COPOS	5,00 UN	R\$ 41,50	R\$ 207,50

Assinado por 2 pessoas: NILTON GARCIA DE OLIVEIRA e MARIO DOUGLAS DE OLIVEIRA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/88A6-E425-FDC9-622B> e informe o código 88A6-E425-FDC9-622B





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

<b>Marca:</b> BELL PLUS	<b>Fabricante:</b> BELL PLUS	<b>Modelo:</b> BELL PLUS
<b>Total Lote 31</b>	x1	R\$ 207,50

<b>Lote 35</b>			
ESPONJA PARA USO COZINHA -			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPONJA PARA USO COZINHA -ESPONJA PARA USO COZINHA - ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA EMBALAGEM COM 3 UNDES. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	300,00 Embalagem	R\$ 1,70	R\$ 510,00
<b>Marca:</b> JEITOSA	<b>Fabricante:</b> JEITOSA	<b>Modelo:</b> JEITOSA	
<b>Total Lote 35</b>	x1	R\$ 510,00	

<b>Lote 38</b>			
FLANELA EM TECIDO -			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FLANELA EM TECIDO -FLANELA EM TECIDO - FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO.	400,00 UN	R\$ 2,30	R\$ 920,00
<b>Marca:</b> CCA	<b>Fabricante:</b> CCA	<b>Modelo:</b> CCA	
<b>Total Lote 38</b>	x1	R\$ 920,00	

<b>Lote 39</b>			
GARFINHO DE PLÁSTICO -			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GARFINHO DE PLÁSTICO -GARFINHO DE PLÁSTICO - GARFINHO DE PLÁSTICO - GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, COM MEDIDAS DE 12,5 CM DE COMPRIMENTO, DE COR TRANSPARENTE E DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PLASTILANIA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	100,00 Pacote	R\$ 2,20	R\$ 220,00
<b>Marca:</b> BELLO COPO	<b>Fabricante:</b> BELLO COPO	<b>Modelo:</b> BELLO COPO	
<b>Total Lote 39</b>	x1	R\$ 220,00	

<b>Lote 62</b>			
LUSTRA MÓVEIS FR CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: NILTON GARCIA DE OLIVEIRA e MARIO DOUGLAS DE OLIVEIRA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/88A6-E425-FDC9-622B> e informe o código 88A6-E425-FDC9-622B





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

LUSTRA MÓVEIS FR CONTENDO NO MÍNIMO 500 MLLUSTRA MÓVEIS FR CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, NA COR BRANCO LEITOSO QUE GARANTEM BRILHO E PROTEÇÃO EM - FR CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, NA COR BRANCO LEITOSO QUE GARANTEM BRILHO E PROTEÇÃO EM SUPERFÍCIES COMO: ELETRODOMÉSTICOS, VIDROS, AZULEJOS, ESMALTADOS, FOGÕES, GELADEIRAS, MÁQUINAS DE LAVAR, ARMÁRIOS, ENVERNIZADOS, ENCERADOS OU LAQUEADOS		80,00 UN	R\$ 3,50	R\$ 280,00
<b>Marca:</b> BARBAREX	<b>Fabricante:</b> BARBAREX	<b>Modelo:</b> BARBAREX		
<b>Total Lote 62</b>		x1		R\$ 280,00

**Lote 63**

LUVA PARA LIMPEZA - LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA PARA LIMPEZA - LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, EMBALADAS EM PCT E PLÁSTICO, COM SELO DO INMETRO CONTENTO UM PAR DE LUVAS	400,00 UN	R\$ 2,20	R\$ 880,00
<b>Marca:</b> VOLK	<b>Fabricante:</b> VOLK	<b>Modelo:</b> VOLK	
<b>Total Lote 63</b>		x1	R\$ 880,00

**Lote 64**

LUVA: PRODUZIDAS EM VINIL. - NÃO POSSUI COSTURAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA: PRODUZIDAS EM VINIL. - NÃO POSSUI COSTURAS LUVA: PRODUZIDAS EM VINIL. - NÃO POSSUI COSTURAS PROTEGENDO AS MÃOS DO CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E RESPIGOS.A CAMADA FINA DE VINIL OFERECE UMA COMBINAÇÃO DE MACIEZ, FLEXIBILIDADE E TATO. IDEAL PARA TRABALHOS LEVES, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, LABORATÓRIOS, MANUSEIO DE ALIMENTOS, COSMÉTICOS, ESTÉTICA, HIGIENIZAÇÃO. ANTIALÉRGICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. CX COM 100 UNDES	50,00 CAIXA	R\$ 12,50	R\$ 625,00
<b>Marca:</b> VOLK	<b>Fabricante:</b> VOLK	<b>Modelo:</b> VOLK	
<b>Total Lote 64</b>		x1	R\$ 625,00

**Lote 68**

ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML - BOM AR AEROSOL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML - BOM AR AEROSOL	60,00 Embalagem	R\$ 8,60	R\$ 516,00
<b>Marca:</b> ULTRA FRESH	<b>Fabricante:</b> ULTRA FRESH	<b>Modelo:</b> ULTRA FRESH	
<b>Total Lote 68</b>		x1	R\$ 516,00

Assinado por 2 pessoas: NILTON GARCIA DE OLIVEIRA e MARIO DOUGLAS DE OLIVEIRA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/88A6-E425-FDC9-622B> e informe o código 88A6-E425-FDC9-622B





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

**Lote 77**

PAPELEIRA PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA: - 2 OU 3 DOBRAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPELEIRA PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA: - 2 OU 3 DOBRAS PAPELEIRA PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA: - 2 OU 3 DOBRAS, TIPO DE MATERIAL: FRENTE: PLÁSTICO - BASE STYRON, CARACTERÍSTICAS DO ABS: BAIXA DENSIDADE / ALTA RESISTÊNCIA, MEDIDAS: ALTURA 32 CM / LARGURA 26.7 CM / PROFUNDIDADE 12.8 CM, PESO MÉDIO: 818 GRS., COR: FRENTE BRANCA / BASE BEGE OU CINZA, SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS ACIONADOS POR PRESSÃO	10,00 UN	R\$ 25,00	R\$ 250,00
<b>Marca:</b> BELL PLUS	<b>Fabricante:</b> BELL PLUS	<b>Modelo:</b> BELL PLUS	
<b>Total Lote 77</b>	x1		R\$ 250,00

**Lote 78**

PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA; DE 1ª QUALIDADE CLASSE 01

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA; DE 1ª QUALIDADE CLASSE 01 PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA; DE 1ª QUALIDADE CLASSE 01; NA COR BRANCA; DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 15464-2 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM; COMPRIMENTO DO ROLO DE 30 M COM LARGURA DE APROXIMADAMENTE 10 CM; ACABAMENTO GOFRADO, EM RELEVO; PICOTADO; NEUTRA; ROTULAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, METRAGEM DO PAPEL; ACONDICIONADO EM PCTS COM 04 UNS E REEBADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS	250,00 Fardo	R\$ 82,90	R\$ 20.725,00
<b>Marca:</b> BLACK PINE	<b>Fabricante:</b> BLACK PINE	<b>Modelo:</b> BLACK PINE	
<b>Total Lote 78</b>	x1		R\$ 20.725,00

**Lote 80**

PEDRA SANITÁRIA - REDONDA DE 1ª QUALIDADE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PEDRA SANITÁRIA - REDONDA DE 1ª QUALIDADE PEDRA SANITÁRIA - REDONDA DE 1ª QUALIDADE COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, PESO MÍNIMO 25 GRAMAS, COM SUPORTE, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELÃO E INTERNAMENTE EM SACO PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZO. CONSTAR NA EBADEM O MODO DE UTILIZAÇÃO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	100,00 Pacote	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
<b>Marca:</b> SANYBRIL	<b>Fabricante:</b> SANYBRIL	<b>Modelo:</b> SANYBRIL	
<b>Total Lote 80</b>	x1		R\$ 1.450,00

**Lote 85**

RESERVATÓRIO 900ML PARA SABONETEIRA JNS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: NILTON GARCIA DE OLIVEIRA e MARIO DOUGLAS DE OLIVEIRA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1.doc.com.br/verificacao/88A6-E425-FDC9-622B> e informe o código 88A6-E425-FDC9-622B







**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

RESERVATÓRIO 900ML PARA SABONETEIRA JNSRESERVATÓRIO 900ML PARA SABONETEIRA JNS. - RESERVATÓRIO 900ML PARA SABONETEIRA JNS.	15,00 UN	R\$ 10,00	R\$ 150,00
<b>Marca:</b> BELL PLUS	<b>Fabricante:</b> BELL PLUS	<b>Modelo:</b> BELL PLUS	
<b>Total Lote 85</b>	x1		R\$ 150,00

**Lote 88**

RODO PARA PUXAR ÁGUA - BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS PRETAS, DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RODO PARA PUXAR ÁGUA - BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS PRETAS, DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM.RODO PARA PUXAR ÁGUA - BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS PRETAS, DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA À PRIMEIRA PASSADA. O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. DIMENSÕES: 40 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20 M DE COMPRIMENTO.	20,00 UN	R\$ 5,70	R\$ 114,00
<b>Marca:</b> CARACOL	<b>Fabricante:</b> CARACOL	<b>Modelo:</b> CARACOL	
<b>Total Lote 88</b>	x1		R\$ 114,00

**Lote 92**

SACO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, TECIDO COM TEXTURA LISA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, TECIDO COM TEXTURA LISASACO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, TECIDO COM TEXTURA LISA, ALVEJADO E MUITO RESISTENTE, SENDO IDEAL PARA O USO DE LIMPEZA EM GERAL. CONFECCIONADO NAS MEDIDAS: 80 CM X 60 CM APROXIMADAMENTE	300,00 UN	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
<b>Marca:</b> CCA	<b>Fabricante:</b> CCA	<b>Modelo:</b> CCA	
<b>Total Lote 92</b>	x1		R\$ 1.050,00

**Lote 103**

SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO PLÁSTICO - COM CAPACIDADE PARA 800 ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO PLÁSTICO - COM CAPACIDADE PARA 800 MLSUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO PLÁSTICO - COM CAPACIDADE PARA 800 ML TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO E CHAVE PARA ABERTURA. MEDINDO 25 CM ALTURA X 13,5 CM DE LARGURA X 11,5 DE PROFUNDIDADE	10,00 UN	R\$ 18,75	R\$ 187,50
<b>Marca:</b> BELL PLUS	<b>Fabricante:</b> BELL PLUS	<b>Modelo:</b> BELL PLUS	
<b>Total Lote 103</b>	x1		R\$ 187,50





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

**Lote 107**

TOUCA CAPILAR - TURBANTE DESCARTÁVEL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TOUCA CAPILAR - TURBANTE DESCARTÁVELTOUCA CAPILAR - TURBANTE DESCARTÁVEL; FALSO TECIDO, HIPOALÉRGICO E AERADO, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, GRAMATURA 30. O PRODUTO DEVE SER EBADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. EBAGEM CONTENDO 100 UNDES	40,00 Pacote	R\$ 5,80	R\$ 232,00
<b>Marca:</b> VOLK	<b>Fabricante:</b> VOLK	<b>Modelo:</b> VOLK	
<b>Total Lote 107</b>		x1	R\$ 232,00

**Lote 109**

VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO - CEPO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO - CEPOVASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO - CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	25,00 UN	R\$ 7,40	R\$ 185,00
<b>Marca:</b> CARACOL	<b>Fabricante:</b> CARACOL	<b>Modelo:</b> CARACOL	
<b>Total Lote 109</b>		x1	R\$ 185,00

**Lote 110**

VASSOURA DOMÉSTICA REFORÇADA - COM CERDAS DE PIAÇAVA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VASSOURA DOMÉSTICA REFORÇADA - COM CERDAS DE PIAÇAVAVASSOURA DOMÉSTICA REFORÇADA - COM CERDAS DE PIAÇAVA COM ALTA RESISTÊNCIA À PERDA DE FIBRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 CM, CABO DE MADEIRA COMPRIDO PLASTIFICADO.	60,00 UN	R\$ 10,30	R\$ 618,00
<b>Marca:</b> CARACOL	<b>Fabricante:</b> CARACOL	<b>Modelo:</b> CARACOL	
<b>Total Lote 110</b>		x1	R\$ 618,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Olímpio Noronha.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

3.2. Não há órgãos participantes nesta ata.

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 22.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 19.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação; No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 22.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 22.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 21.2 e no item 21.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto Municipal nº 110 de 28 de dezembro de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 22.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Municipal nº 110 de 28 de dezembro de 2023.

## **9. DAS PENALIDADES**

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIII, do Decreto Municipal nº 110 de 28 de dezembro de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto Municipal nº 110 de 28 de dezembro de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **10. CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Olímpio Noronha, 18 de março de 2024

MARIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS

Contratante / Ordenador de Despesas

Nilton Garcia de Oliveira

Contratada / Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

CPF .....

2 - \_\_\_\_\_

CPF .....





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88A6-E425-FDC9-622B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIMIPEL LIMITADA (CNPJ 13.751.798/0001-55) VIA PORTADOR NILTON GARCIA DE OLIVEIRA (CPF 661.XXX.XXX-91) em 18/03/2024 08:07:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARIO DOUGLAS DE OLIVEIRA DIAS (CPF 089.XXX.XXX-36) em 18/03/2024 14:58:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/88A6-E425-FDC9-622B>